PROJETO DE LEI 01-0425/2005 do Vereador Abou Anni (PV)

"Revoga, em todos os seus termos o artigo 3°, da Lei nº 12.157, de 09 de agosto de 1996

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos o artigo 3º da Lei nº 12.157, de 09 de agosto de 1996.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."